MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Código de Identificação do Processo

Formulário de denúncia de atos de corrupção e infrações conexas

O QUE DEVO SABER

Ao abrigo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Município de Mértola disponibiliza, a qualquer interessado, um canal de denúncia de atos de corrupção praticados por funcionários ou colaboradores da autarquia.

A comunicação dos factos poderá ser feita de forma anónima. No entanto, é importante que tenha conhecimento de que, quanto a alguns tipos de crimes (crimes semipúblicos ou particulares), as denúncias anónimas não substituem a denúncia formal dos factos, que deve ser efetuada num serviço do Ministério Público ou num órgão de polícia criminal. Nesses casos, é necessário que o denunciante/queixoso se identifique e assine a queixa, ou que a apresente através de mandatário munido de poderes especiais para o efeito. Se tal não acontecer, o Ministério Público não poderá dar início ao procedimento criminal.

A confidencialidade da identidade dos denunciantes também é possível através dos canais para a denúncia verbal, nos termos previstos na lei. As denúncias verbais deverão sempre ser endereçadas ao Gabinete de Atendimento – Serviço RGPC, do Município de Mértola (serviço responsável pelo tratamento da denúncia), através da solicitação de agendamento de reunião presencial, ou através de uma chamada telefónica sem recurso a sistemas de gravação.

As denúncias que venham a ser feitas pela via verbal serão alvo de uma transcrição completa e exata da comunicação, efetuada pelo serviço responsável pelo tratamento da denúncia.

Identificação do denunciante

Formulário Anónimo ☐
Com dados do denunciante
Nome:
Email:
Contacto telefónico:

Tipo de denúncia

Tipo de denúncia:

Atividade:

Indique em que área de atividade se enquadra o ato de corrupção que pretende denunciar.

1. Ato(s) de corrupção ou infrações conexas

Narre os factos de que tem conhecimento com o maior detalhe possível, incluindo locais, pessoas e empresas envolvidas, modo de atuar, se foram feitos pagamentos e como, através de que meios, contas bancárias e titulares, procurando ser objetivo.

2. Datas ou períodos em que ocorreram os factos

Exemplo: em 30 Julho de 2009, em finais de Julho de 2009, entre 15 e 30 de Julho de 2009, em Agosto de 2009, em meados de 2009, em 2009, entre Janeiro e Março de 2009, a situação vem-se repetindo desde há cerca de 2 anos, etc...

3. Identificação dos suspeitos

Indique todos os dados que sabe sobre as pessoas e empresas envolvidas na corrupção ou fraude, local de trabalho, profissão, residência, pessoas das suas relações, contactos, veículos automóveis, outras propriedades, etc.

4. Como tomou conhecimento dos factos?

Diga se ouviu alguém e, nesse caso, a quem, falar dos factos, se os presenciou, se os leu em algum documento, etc.

5. Valor aproximado das quantias envolvidas

Se não houver entrega/recebimento de dinheiro, indique uma estimativa do valor dos bens em causa.

6. Outras pessoas que têm conhecimento dos factos ou podem ajudar a esclarecê-los

Identifique outras pessoas que possam auxiliar a investigação, dando informações ou prestando testemunho.

7. Documentos e outras provas que fundamentam a sua denúncia

Indique se possui ou onde se encontram documentos que pensa serem relevantes para a prova. Se existirem em formato digital, adicione-os na área de anexos.

8. Documentos e outras provas que fundamentem a denúncia

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento dos dados por parte Município de Mértola respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento –Município de Mértola;
- Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário dos dados – Serviço de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com competência para analisar ou intervir no pedido;
- Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade Municipio de Mértola consulte o nosso site em https://www.cm-mertola.pt/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para epd@cm-mertola.pt.

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

DOU CONSENTIMENTO para que os meus dados pessoais sejam tratados para as finalidades acima descritas.

CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DO RGPD
Município de Mértola | 286 610 100 | geral@cm-mertola.pt

Encarregado de Proteção de Dados | 286 610 100 | epd@cm-mertola.pt